

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO DE ENSINO

PLANEJAMENTO DO SETOR DE OLERICULTURA DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM
Nº 047599 (Registro no Portal de Projetos UFSM)

I. Número de bolsas: Uma Bolsa

II. Prazo para inscrições:

05 a 11 de outubro de 2021. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: adao@politecnico.ufsm.br (Co-orientador do projeto.).

Entrevista/Seleção: Serão realizadas de forma remota através do google meet no dia 12 de outubro de 2021 (na confirmação da inscrição o candidato receberá link para acesso e a hora de sua entrevista).

III. Os candidatos deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado.
- c) Comprovante de endereço.

IV. Direitos e Obrigações do bolsista:

- a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (janeiro a 31 de dezembro de 2021).
Obs.: Conforme disponibilidade orçamentária, o valor da bolsa poderá voltar para R\$ 400,00(quatrocentos reais), de acordo com o Edital de Circulação Interna 2020/2021.
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Cumprir com suas obrigações acadêmicas;
- Manter o endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados.
- Assinar o termo de adesão a atividades práticas presenciais em projetos do Colégio Politécnico da UFSM (Anexo I).

V. Considerações:

Devido o momento de exceção que a pandemia do coronavírus impõe, limitando a ocupação de espaços físicos na UFSM aqueles cuja manutenção é essencial e, considerando a necessidade de serem evitados deslocamentos de pessoas no transporte coletivo urbano de Santa Maria, a presente seleção de bolsa, em caráter excepcional, destina-se:

- a) Preferencialmente a estudantes residentes na Casa do Estudante do Campus da UFSM (Bairro Camobi) que estejam atualmente presentes nas dependências da referida (não serão aceitas inscrições de alunos que encontram-se em suas cidades e possam se deslocar para Santa Maria com o objetivo de ingressar na bolsa);
- b) Preferencialmente que não necessitem de transporte coletivo.
- c) Candidatos com experiência em trabalhos que envolvam a mecanização agrícola.

VI. Divulgação dos resultados e início das atividades:

- a) Os resultados serão divulgados no dia 13 de outubro de 2021.
- b) Início das atividades previsto para 14 de outubro de 2021.

Santa Maria, 05 de outubro de 2021.

Adão L. Mello Corcini

Adão Leonel Mello Corcini
Co-orientador do projeto